



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.063

João Pessoa - Sexta-feira, 12 de Outubro de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9.906 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012
AUTORIA: MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI - para os Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembléia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 3º c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI - visando incentivar a aposentadoria dos Servidores Efetivos da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. O programa instituído por esta Lei compreende um conjunto de incentivos objetivando, nos prazos e condições aqui fixados, a adesão de servidores ocupantes dos cargos efetivos constantes do Quadro Permanente.

Art. 2º O Programa de Aposentadoria Incentivada a que se refere esta Lei destina-se, exclusivamente, aos servidores efetivos integrantes do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba e que já tenham preenchidos os requisitos para aposentadoria integral - e não tenham atingido a idade para aposentadoria compulsória - nos termos da Legislação em vigor.

§ 1º O prazo para adesão ao Programa será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei.

§ 2º O pedido de Adesão ao Programa será feito em formulário, Anexo Único a esta Lei, devidamente instruído pela Secretaria Executiva Adjunta de Pessoal e encaminhado à Secretaria de Controle Interno para emissão de Parecer Técnico.

§ 3º Caberá à Procuradoria Jurídica o parecer jurídico conclusivo para posterior deferimento ou não por parte do Presidente da Casa, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º O Servidor que aderir ao Programa de Aposentadoria Incentivada perceberá, a título de indenização, o valor equivalente a 14% (quatorze por cento) da soma resultante do vencimento e da representação, por cada ano de efetivo exercício prestado exclusivamente a Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, até o limite de 35 (trinta e cinco) anos, e ainda o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, até que o respectivo servidor complete a idade de 70 (setenta) anos.

§ 1º À data do deferimento do pedido de Adesão ao Programa será feita, para fins de cálculo da indenização, a apuração do tempo efetivo de serviço que, apurado em dias, será convertido em anos, considerado o ano de trezentos e sessenta e cinco dias.

§ 2º Para fins de incidência do Imposto de Renda na Fonte e na declaração de rendimentos, serão consideradas como isentas, nos termos da Legislação Federal pertinente, a indenização paga nos termos desta Lei

§ 3º O pagamento da indenização prevista neste artigo será efetuado em até 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas, e não poderá exceder, a primeira parcela, ao prazo de 30 (trinta) dias a contar do primeiro recebimento de seus proventos de aposentadoria junto à Paraíba Previdência - PBPrev.

§ 4º Os pedidos serão analisados em ordem rigorosamente cronológica do requerimento.

§ 5º O valor resultante do percentual calculado no *caput* será de até R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 4º Não poderá aderir ao Programa de que trata esta Lei o Servidor:

I - que estiver respondendo à sindicância, inquérito administrativo ou que tiver sido condenado à perda do cargo por decisão judicial transitada em julgado;

II - que venha pedir exoneração ou demissão do cargo ou emprego público para elidir a acumulação remunerada de cargos, funções ou empregos públicos vedada pela Constituição Federal, ou que se encontrar em qualquer outra situação irregular.

Parágrafo único. As hipóteses previstas neste artigo serão comprovadas mediante declaração firmada pelo Servidor de que atenda ou não ao enquadramento nas situações descritas nos incisos deste artigo, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º O Servidor permanecerá no efetivo exercício de suas funções até a publicação do deferimento do seu pedido de aposentadoria.

Art. 6º No caso de novo ingresso no serviço público, para exercício de cargo ou emprego em órgão ou entidade dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Estadual, direta ou indireta, de Servidor que tiver deferido o seu pedido de adesão ao PAI, o tempo de serviço, considerado para cálculo da indenização, não poderá ser reutilizado para o mesmo fim ou invocado para obtenção de qualquer benefício ou vantagem de idêntico fundamento.

Art. 7º Todo Servidor que for beneficiado em razão de opção do Programa de que trata esta Lei estará impedido de exercer qualquer outro cargo público na esfera do Poder Legislativo, sob qualquer outro regime funcional ou mesmo em comissão.

Parágrafo único. Excetua-se da vedação a que se refere este artigo as nomeações provenientes de concurso público de provas ou de provas e títulos, bem assim o Servidor que, à data da vigência desta Lei, já ocupava cargo em comissão.

Art. 8º É garantido, ao Servidor que aderir ao Programa, o prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do deferimento ou não do pedido de adesão, apresentar recurso fundamentado, quanto à decisão adotada.

Parágrafo único. A Mesa Diretora, mediante prévio Parecer da Secretaria de Controle Interno, terá igual prazo para pronunciar-se sobre o recurso interposto.

Art. 9º Os recursos necessários para o atendimento das despesas com o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, de que trata esta Lei serão oriundos de recursos próprios consignados no orçamento do Poder Legislativo.

Art.10. Fica autorizada, a Mesa Diretora, a editar os atos que se fizerem necessários à implementação da presente Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 10 de outubro de 2012.


RICARDO MARCELO
Presidente

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA

Nome do Servidor (a):	
Matrícula:	
Lotação:	
Endereço Residencial	
Telefone para contato:	
Tempo de serviço total no serviço público:	
Tempo de serviço na Assembléia Legislativa:	

Eu, acima identificado (a), declaro, sob as penas da Lei, em caráter irrevogável e irretratável, que pretendo fazer parte do "Programa de Aposentadoria Incentivada - P.A.I" implementado pela Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB, tudo em conforme disposto na Lei n. ____/2012.

Estou ciente de que só poderei fazer *jus* ao recebimento dos benefícios da presente Lei após o deferimento do meu pedido de aposentadoria, a ser imediatamente efetuado perante a Paraíba Previdência - PBPrev, devendo, para tanto, apresentar o referido deferimento ao conhecimento da ALPB.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de _____

Servidor (a)

LEI Nº 9.907 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012
AUTORIA: DEPUTADO CAIO ROBERTO

Dispõe sobre o tempo máximo de espera para atendimento dos consumidores nos caixas de supermercados e hipermercados instalados no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembléia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 3º c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O prazo para atendimento nos caixas dos supermercados e hipermercados instalados no Estado da Paraíba é fixado em vinte minutos em dias normais e de trinta minutos em véspera de feriados, nos feriados, sábados e domingos.

Parágrafo único. Para efeito do controle de tempo de espera até o atendimento dos caixas, os estabelecimentos fornecerão bilhetes ou senhas onde constarão impressos, os horários de início da espera e o atendimento nos caixas.

Art. 2º O não cumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito;

II - multa de vinte mil reais;

III - suspensão do Alvará de Funcionamento;

IV - cancelamento do Alvará de Funcionamento.

Art.3º Os supermercados e hipermercados já em funcionamento deverão ser adaptados às exigências desta Lei, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua entrada em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.
Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 10 de outubro de 2012.


RICARDO MARCELO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 33.375 de 11 de outubro de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3122/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3350	00	180.000,00
12.361.5036-2297- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3350	00	300.000,00
TOTAL			480.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390	00	180.000,00
12.368.5036-4796- DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3390	00	300.000,00
TOTAL			480.000,00



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

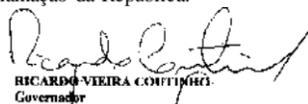
 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2012; 124º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FIGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARÁMBIA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.376 de 11 de outubro de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/3123/3140/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.235.850,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.362.5036-2146- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390	13	1.065.850,00
12.366.5036-2770- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3390	56	170.000,00
TOTAL			1.235.850,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-2297- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390	13	50.000,00
12.361.5036-2326- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ESCOLAS ESTADUAIS	3390	13	200.000,00
12.361.5036-2769- APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO-FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	3350	13	10.000,00
12.361.5036-4499- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO E QUILOMBOLA	3390	13	10.000,00
12.361.5036-4789- CORREÇÃO DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE	3390	13	15.000,00
12.362.5036-2146- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390	56	20.000,00
12.362.5036-2511- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	3390	13	70.000,00
12.362.5036-2747- EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE	3390	13	20.000,00
12.366.5036-2770- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3350	56	50.000,00
	3390	13	20.000,00
12.423.5036-2178- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA	3390	13	10.850,00
	3390	56	100.000,00
SUBTOTAL			575.850,00

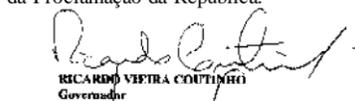
22.102 – PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO – JOÃO PESSOA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.368.5036-4571- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - JOÃO PESSOA	3390	13	300.000,00
SUBTOTAL			300.000,00

22.104 – TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO – CAMPINA GRANDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-4572- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CAMPINA GRANDE	3390	13	360.000,00
SUBTOTAL			360.000,00
TOTAL GERAL			1.235.850,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2012; 124º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FALCÕES NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILMA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.377 de 11 de outubro de 2012

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3188/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 816.598,21 (oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e oito reais, vinte e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 35.204 – EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390	70	50.000,00
20.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390	70	40.000,00
20.122.5046-4213- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490	70	150.000,00
20.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	70	160.000,00
	4490	70	30.000,00
20.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390	70	15.000,00
20.302.5046-4222- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390	70	20.000,00

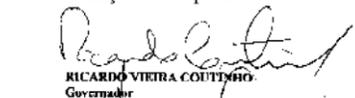
35.204 – EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.306.5183-4174- SOPÃO	3390	70	25.000,00
	4490	70	165.000,00
20.605.5183-4165- MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	3390	70	131.598,21
	4490	70	30.000,00
TOTAL			816.598,21

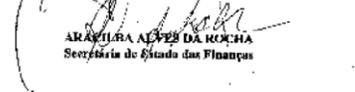
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta dos Excessos de Arrecadação, em relação aos recursos das Receitas de Alienação de Veículos, Alienação de Móveis e Utensílios e Alienação de Outros Bens Móveis da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas da Paraíba – EMPASA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Especificação	Fonte	Valor
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	70	30.890,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	70	330,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	70	785.378,21
TOTAL		816.598,21

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2012; 124º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FALCÕES NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILMA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.378 de 11 de outubro de 2012

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3210/2012,

DECRETA:

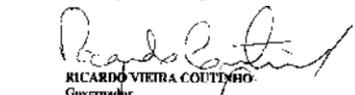
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.201 – FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5135-4273- ATENDIMENTO EDUCACIONAL INTEGRAL E PROFISSIONALIZAÇÃO	4490	90	80.000,00
TOTAL			80.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Excesso de Arrecadação do Convênio de Cooperação Técnica e Profissional nº 001/2012, Registro CGE 12.10000-5, celebrado entre a Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida - FUNDAC e o Sindicato Estadual dos Fabricantes de Placas de Veículos Automotores da Paraíba – SIDIPLAVE/PB, com a intervenção do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba - DETRAN, conforme publicação no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2012, e conta corrente nº 12245-9, do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2012; 124º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FALCÕES NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILMA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.379 de 11 de outubro de 2012

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3199/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 37.123,33 (trinta e sete mil, cento e vinte e três reais, trinta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

36.209 – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490	00	8.000,00
13.122.5046-4220- VALE TRANSPORTE	3390	00	2.112,00
13.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490	00	10.000,00
13.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390	00	3.000,00
	3390	70	2.000,00
	4490	00	4.011,33
	4490	70	8.000,00
TOTAL			37.123,33

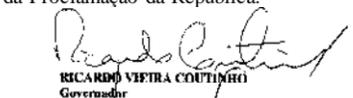
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulações de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

36.209 – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390	00	700,00
13.122.5046-4212- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390	00	700,00
13.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190	00	21.148,33
	3390	00	4.575,00
	3390	70	10.000,00
TOTAL			37.123,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2012; 124º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILENE ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.380 de 11 de outubro de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3149/2012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

23.000- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

23.001- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5181-4565- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO 2º BATALHÃO	3390	00	18.900,00
06.122.5181-4566- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO 3º BATALHÃO	3390	00	19.000,00
06.122.5181-4567- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO 4º BATALHÃO	3390	00	10.000,00

06.122.5181-4568- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO 5º BATALHÃO	3390	00	19.000,00
-----------------------------------------------------------------------------------------	------	----	-----------

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.181.5181-4540- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO PARA O CORPO DE BOMBEIROS	3390	00	5.100,00
TOTAL			72.000,00

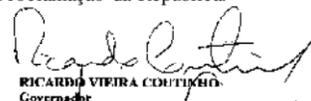
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulações de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

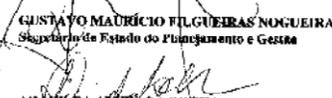
23.000- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

23.001- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.182.5181-4533- PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PERÍCIAS DE INCÊNDIO	3390	00	25.000,00
06.182.5181-4534- COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	3390	00	25.000,00
06.244.5181-4755- PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	3390	00	12.000,00
06.331.5181-4754- DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DOS INTEGRANTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3390	00	10.000,00
TOTAL			72.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2012; 124º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILENE ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 5.110

João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE nomear **CRISTOVAM TADEU CARNEIRO VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Programação da Rádio Tabajara – Superintendência de Rádiodifusão, Símbolo SE-3.

Ato Governamental nº 5.111

João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **SANDRA GALVÃO MORI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Desenvolvimento do Artesanato, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 5.112

João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **TEREZA CECILIA LUCENA DE MIRANDA** matrícula nº 164.156-5, do cargo em comissão de Secretário do Secretário de Estado da Cultura, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 5.113

João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **TATIANA MARIA BERNARDO PIMENTEL**

matrícula nº 169.247-0, do cargo em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Cultura, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 5.114 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 160, de 01 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **TEREZA CECILIA LUCENA DE MIRANDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Cultura, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 5.115 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **NATHANAEL ALVES DOS SANTOS FILHO** matrícula nº 77.742-1, do cargo em comissão de Secretário Executivo do Fundo de Incentivo à Cultura, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 5.116 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 160, de 01 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **ADRIANA GONÇALVES PIO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do Fundo de Incentivo à Cultura, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 5.117 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **ROSANGELA CAVALCANTE MODESTO DE ALENCAR** matrícula nº 152.785-1, do cargo em comissão de Secretário Auxiliar do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 5.118 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE nomear **ROSANGELA CAVALCANTE MODESTO DE ALENCAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 5.119 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **HELISANGELA FLORENCIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 151.712-1, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 5.120 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE nomear **HELISANGELA FLORENCIO DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Auxiliar do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 5.121 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
João Fernandes da Costa	138.363-9	Diretor Adjunto da Penitenciária João Bosco Carneiro	CSP-3
Samuel Ryosney Chaves Matias	171.388-4	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária João Bosco Carneiro	CSP-5

Ato Governamental nº 5.122

João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Williamylton José Nunes Maia Santos	Diretor da Penitenciária João Bosco Carneiro	CSP-2
Carlos Henrique Elias da Silva	Diretor Adjunto da Penitenciária João Bosco Carneiro	CSP-3
Alberto Pereira da Silva	Diretor Adjunto da Penitenciária João Bosco Carneiro	CSP-3
Wladimir Rubis Costa	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária João Bosco Carneiro	CSP-5
Yankel Rodrigo Vicente da Silva	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária João Bosco Carneiro	CSP-5
Sergio Henrique Pereira de Araújo	Chefe do Almoarifado da Penitenciária João Bosco Carneiro	CSP-5

Ato Governamental nº 5.123

João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Maria do Socorro Barbosa Ribeiro	156.897-3	Delegado de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil	CSP-4
Karine Luiz de Lima	155.056-0	Delegado Titular da Segunda Delegacia Distrital de Campina Grande	CSP-3
Rosivaldo Rodrigues da Silva	157.333-1	Comissário de Polícia da Quinta Regional de Polícia Civil	FGT-1
Gilberto Franklin Silva	168.540-6	Comissário de Polícia da Nona Regional de Polícia Civil	FGT-1

Ato Governamental nº 5.124

João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
João Alves de Albuquerque	Delegado Titular da Delegacia Especializada do Meio Ambiente da Capital	CSP-2
Erica Ferreira Maciel	Delegado de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil	CSP-4
Oscar Amancio da Silva	Delegado Titular da Segunda Delegacia Distrital de Campina Grande	CSP-3
Karine Luiz de Lima	Delegado Titular da Sexta Delegacia Distrital de Campina Grande	CSP-3

Ato Governamental nº 5.125

João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para exercerem as Funções Gratificadas, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Murillo de Oliveira Panta e Silva	Comissário de Polícia da Nona Regional de Polícia Civil	155.097-7	FGT-1
Walther Torres de Almeida	Comissário de Polícia da Quinta Regional de Polícia Civil	137.245-9	FGT-1

Ato Governamental nº 5.126

João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **HAMILTON ANDRADE CHAVES CAVALCANTI**, Servidor Público, Matrícula nº 168.546-5 para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Décima Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.127

João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ENAILE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 170.535-1, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 5.128

João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MYLENA MUNIKE COSTA CLEMENTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 5.129

João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSELEIDE FRANCISCO DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 5.130

João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSELEIDE FRANCISCO DE LIMA**, matrícula nº 170.652-7, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 5.131

João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WILLIAMS LIMA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 5.132

João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARCOS ANTONIO PERAZZO DE SOUSA JUNIOR** matrícula nº 172.123-2, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 5.133

João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **AILTON BARBOSA CARNEIRO**, matrícula nº 512.996-6, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 5.134

João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **AILTON BARBOSA CARNEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 5.135

João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **EDVALDO PEREIRA DE ARAÚJO** matrícula nº 171.532-1, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 5.136

João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JAIR CRUZ DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 5.137

João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no Decreto nº 33.289, de 12 de setembro de 2012, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TALITA PEREIRA VARELA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 5.138

João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO XAVIER SANTOS COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Alfabetização de Jovens e Adultos, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.139

João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RENATO LOSS**, matrícula nº 153.825-0, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Educação Profissional, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.140

João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **POLIANA GOMES FIGUEIREDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Educação Profissional, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.141

João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **KELLANIA ABREU MOREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF DE RIACHÃO DOS GILAS, no Município de São João do Rio do Peixe, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.142

João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EDLIANA MARA DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 169.740-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM FRANCISCO MAIA, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.143

João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOELMA CAMPOS DE ALMEIDA MUNIZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM FRANCISCO MAIA, no Município de Jericó, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.144

João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCISCA CACIA MARQUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 166.191-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROFª ADILINA DE SOUZA DINIZ, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.145 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA ZULEIDE DE MOURA LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROFª ADILINA DE SOUZA DINIZ, no Município de Diamante, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.146 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA RECICLEIDE RIBEIRO LOPES**, matrícula nº 170.231-9, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM PROFª ADILINA DE SOUZA DINIZ, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.147 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JUCIMARIO MOURA FRANCO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM PROFª ADILINA DE SOUZA DINIZ, no Município de Diamante, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.148 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **VALDETE COSTA ALVES BERNARDINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM JOSÉ ROLDEK DE OLIVEIRA, no Município de Nova Floresta, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.149 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 169.691-2, do cargo em comissão de Secretário da EEEIEFM DOMINGOS JOSÉ DA PAIXÃO, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.150 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GILMARA APARECIDA MACIEL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEFM DOMINGOS JOSÉ DA PAIXÃO, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.151 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE BRITO**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF MARIA ALVES DE BRITO, através do AG 3.759, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de julho de 2012.

Ato Governamental nº 5.152 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE BRITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF MARIA ALVES DE BRITO, no Município de Pilar, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.153 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSE JEFFERSON DOS SANTOS SILVA** matrícula nº 169.875-3, do cargo em comissão de Secretário da EEEF DOM PEDRO II, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.154 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RISORAIDE MARIA SOUZA RUFINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF DOM PEDRO II, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.155 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GRECIANI VIVIAN PINHEIRO MEDEIROS**, matrícula nº 170.175-4, do cargo em comissão Secretário da EEEFM DAURA SANTIAGO RANGEL, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.156 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SIMONE KATLY LIMA DE BRITO MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM DAURA SANTIAGO RANGEL, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.157 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ROBERTA DE MELO ARNAUD**, matrícula nº 174.026-1, do cargo em comissão Secretário da EEEFM ESCRITOR HORÁCIO DE ALMEIDA, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.158 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **THAIS VIRGINIA BRITO GONCALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM ESCRITOR HORÁCIO DE ALMEIDA, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.159 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **POLIANA RAMOS DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM JORNALISTA JOSÉ LEAL RAMOS, no Município de São João do Cariri, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.160 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANGELA MARIA MARQUES PEREIRA**, matrícula nº 165.481-1, do cargo em comissão de Diretor da Creche Mariinha Amaral, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.161 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS ROCHA**, matrícula nº 170.103-7, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.162 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARINALDO FERNANDES**

DO NASCIMENTO, nomeado para o cargo de Vice Diretor da EEEFM PE. HILDON BANDEIRA, através do AG 4.112, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2012.

Ato Governamental nº 5.163 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar MARINALDO FERNANDES DO NASCIMENTO, matrícula nº 145.185-5, de responder pelo cargo de Vice Diretor da EEEFM PE. HILDON BANDEIRA, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.164 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ROZANGELA TELES DE VILELA matrícula nº 142.752-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEF CON. ANTÔNIO GALDINO, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.165 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, SAMARA ALVES BRANDAO FELIX CORDEIRO, matrícula nº 172.380-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEF PROFº RANGEL, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.166 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, GILVANIA ALVES DA SILVA matrícula nº 173.662-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Ambulatorial, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 5.167 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, WECIO PINHEIRO ARAÚJO, matrícula nº 169.613-1, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 5.168 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ITALO DE ARRUDA BEZERRA, matrícula nº 169.483-9, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 5.169 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, GENILDO BATISTA DE OLIVEIRA matrícula nº 165.032-7, do cargo em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espínola, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 5.170 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, GERDINALDO AUGUSTO DA SILVA matrícula nº 165.455-1, do cargo em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 5.171 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MAX GIOVANNI DI LORENZO MARQUES, matrícula nº 170.259-9, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 5.172 João Pessoa, 11 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARILIA DE MESQUITA FERREIRA, matrícula nº 170.749-3, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 4.582 João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear MARIA APARECIDA DE LIMA DEININGER para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Publicado no Doe no dia 27.09.2012

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 4.687 João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008,

RESOLVE nomear JOSÉ JEFFESON MORAIS DA COSTA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Publicado no Doe no dia 27.09.2012

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 5.059 João Pessoa, 02 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear THYAGO MEDEIROS DA SILVA, Servidor Público, Matrícula nº 168.366-7 para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Décima Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Publicado no DOE no dia 03.10.2012

Republicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 449/SEAD.

João Pessoa, 11 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009,

R E S O L V E responsabilizar o servidor FRANCISCO NEUMAN HOLANDA LINS, matrícula nº 146.792-1, pela gestão do CONTRATO Nº 051/2008, celebrado entre o Governo da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Administração, e a Empresa NUTRICASH – Serviços de Alimentação ao Trabalhador LTDA., e os servidores FABIANE DE FÁTIMA FERNANDES DA CUNHA LIMA, matrícula nº 109.606-1, ROMMEL CORREIA DE ARAÚJO, matrícula nº 169.331-0, HELDER MARQUES ARAÚJO, matrícula nº 99.989-0 e JOSENILDO RODRIGUES LEITE, matrícula nº 167.277-1, pelo monitoramento das operações do referido contrato.


LIVÂNIA MARIÁ DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 005/12 – DEREH

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar a Conversão da Licença Especial, objeto do processo nº. 195.234-0/1995/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 20/05/1995, período de 20/05/1987 a 20/05/1992 – 180 dias, para 02/05/1985 a 02/05/1995 – 360 dias, e a Concessão da Licença Especial, objeto do processo nº. 02.016.715-6/2002/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 20/08/2002, período de 20/05/1992 a 20/05/2002 – 180 dias, para 02/05/1995 a 02/05/2000 – 90 dias, da servidora ILZA LACERDA DE ABREU, matrícula nº. 89.997-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação.


ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 835-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 11/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEC	00087693-2	EF	ADEMILDO FERREIRA GUIMARÃES	60	07/05/2012 a 05/07/2012
SEE	00134812-1	EF	AVANY AMANCIO DANTAS	60	18/05/2012 a 18/07/2012
SEE	00081091-0	EF	BENEDITO FRANCISCO XAVIER	60	21/05/2012 a 22/07/2012
SES	00148450-8	EF	DIVA FERREIRA DA SILVA	60	14/05/2012 a 12/07/2012
SEE	00131202-2	EF	EDNA DA SILVA CORREIA	60	07/05/2012 a 05/07/2012
SEC	00099376-0	EF	EDSON TADEU V. DE VASCONCELOS	60	29/04/2012 a 27/06/2012
SEDS	00136586-4	EF	EMMANOEL PALHANO DE OLIVEIRA	60	07/05/2012 a 05/07/2012
SEC	00098081-1	EF	ELORA DA SILVA FERREIRA	6	26/05/2012 a 31/05/2012
SEDS	00160098-2	EF	HELENO DE SOUZA M. FILHO	10	25/04/2012 a 04/06/2012
SEDS	00133126-8	EF	JOSÉ ANSELMO DE LUCENA	7	11/05/2012 a 17/05/2012
SES	0004015-3	PS	JOSE CELSO ALVES FERREIRA	60	01/05/2012 a 30/07/2012
SEDS	00093755-0	EF	JOSE DE ALMEIDA P. JUNIOR	15	18/04/2012 a 02/05/2012
SEC	00088707-3	EF	JOSÉILTON FLORENÇÃO C. PEREIRA	60	05/05/2012 a 03/07/2012
SEC	00129430-4	EF	JURANICE DARDOSA DA S. ARAUJO	60	01/05/2012 a 06/07/2012
SEAP	00102105-2	EF	KALINA PANTOJA GORGONIO	60	29/05/2012 a 18/07/2012
SECII	00080851-2	EF	LJZNEIDE GADUELA S. COELHO	60	15/05/2012 a 14/07/2012
SEE	00137703-6	EF	MAGDALA BRITO BARBOSA	60	24/05/2012 a 22/07/2012
SEAD	00134819-9	EF	MANOEL MESSIAS DE M. FLOR	60	13/05/2012 a 11/07/2012
SES	00093826-1	PS	MARIA ALINE G. DOS SANTOS	6	18/05/2012 a 23/05/2012
SEE	00124275-6	EF	MARIA DE FATIMA A. TEÓFILO	60	21/05/2012 a 19/07/2012
SEC	00129710-0	EF	MARIA DE FATIMA GUERRA	60	02/04/2012 a 31/05/2012
SEE	00129812-7	EF	MARIA DE FATIMA P. XAVIER	60	24/05/2012 a 22/07/2012
SEC	00132674-1	EF	MARIA DO CARMO A. CAVALCANTE	60	10/05/2012 a 08/07/2012
SES	0006818-4	EF	MARIA ELIANE TEBERGE	60	21/04/2012 a 19/07/2012
SES	00098070-5	EF	MARIA JOSE DE A. SILVA	10	01/05/2012 a 10/06/2012
SEE	00141806-8	EF	MARIA ONELIA COSTA DE OLIVEIRA	60	12/05/2012 a 10/06/2012
SEE	00145601-6	EF	MARIA FRANSINETTI DE M. AMORIM	60	03/05/2012 a 01/07/2012
SEC	00150222-6	EF	PATRICIA MARIA MELLO DO NASCIMENTO	60	18/05/2012 a 16/07/2012
SEE	0008328-9	EF	REGINA DE J. DA SILVA	60	30/04/2012 a 29/06/2012
SEC	00167123-5	EF	TADEU ALMEIDA GUEDES	60	18/05/2012 a 14/07/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 836-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 11/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEC	00642833-6	PS	ADRIANA DA SILVA JUSTINO	15	14/05/2012 a 28/05/2012
SEDH	00901356-6	PS	ANTONIA CANDIDO DOS SANTOS	15	02/05/2012 a 16/06/2012
SES	00162721-0	EF	CYBELLE VERAS DE QUEIROZ	16	31/05/2012 a 14/06/2012
SEE	00092793-9	PS	DALILA ARAUJO DE SANTANA	15	24/04/2012 a 08/05/2012
SEE	00079677-5	EF	DARIA FRANCO DE OLIVEIRA	10	01/05/2012 a 19/06/2012
SEC	00161609-9	EF	DENILTON POKLSTRIKLIKA	6	23/05/2012 a 04/06/2012
SEPLAG	00140176-9	EF	ELIANE APARECIDA DO EGITO	15	09/04/2012 a 23/04/2012
SEE	0012882-3	EF	ELZA MARIA PONTES DE MENESES	10	19/05/2012 a 28/05/2012
SEAP	00092851-0	PS	CILMAR PEREIRA DE JESUS	16	18/05/2012 a 01/06/2012
SER	00093887-1	EF	GEISELDA DA CRUZ OLIVEIRA	15	15/05/2012 a 26/05/2012
SEE	0009090-9	PS	HELEOFABIA CARLA F. DE SOUZA	15	02/05/2012 a 16/05/2012
SEE	0006812-1	RQ	JOSE BARRIOS DA SILVA	15	11/05/2012 a 25/05/2012
SEE	00042132-6	PS	LJIS ANTONIO R. DOS SANTOS	15	23/05/2012 a 06/06/2012
SEC	00148016-1	EF	MANAÏNA DO CARMO D. A. DE MELLO	15	04/05/2012 a 18/05/2012
SEC	00149806-9	EF	MARIA CELESTINA B. RIBEIRO	15	14/05/2012 a 28/05/2012
SEC	00900010-1	PS	MARIA DA LUZ FERREIRA DA SILVA	15	11/05/2012 a 25/05/2012
SEE	00673629-7	PS	MARIA DE FATIMA DE S. SILVA	16	14/05/2012 a 28/05/2012
SES	00089082-1	EF	MARIA DE FATIMA DE VASCONCELOS	16	19/04/2012 a 30/04/2012
SES	00109592-7	EF	MARIA DE LOURDES BASTOS	15	24/05/2012 a 07/06/2012
SEDH	00092813-5	EF	MARIA ELIANE PEREIRA	15	04/05/2012 a 18/06/2012
SECII	00900449-1	EF	MARIA RODRIGUES	15	04/05/2012 a 18/06/2012
SES	0009076-6	EF	MARY DE M. GUEDES	15	14/05/2012 a 28/05/2012
SEC	00092679-5	EF	RITA DE LUZIER F. DA CRUZ	15	30/04/2012 a 14/05/2012
SES	00160711-7	EF	RITA PEREIRA DA CRUZ	16	25/04/2012 a 09/06/2012
SEE	00612538-1	PS	ROSANE RIBEIRO DE LIRA	16	13/05/2012 a 27/05/2012
SES	00103077-6	EF	SIMMARA DA SILVA BARRIOS	15	18/05/2012 a 30/05/2012
SEFIN	00098192-3	EF	SIMONE DE FATIMA C. DA SILVA	10	01/05/2012 a 10/06/2012
SEC	00030676-3	PS	SIMONIL SANTOS DA SILVA	15	13/04/2012 a 30/04/2012
SEDAI	00139835-1	EF	TEREZINHA DO AMARAL	15	14/05/2012 a 28/05/2012
SEE	00090381-9	PS	VALERIA RIZIUE FERREIRA	15	17/05/2012 a 31/05/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 837-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 11/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEC	00141807-8	EF	CARMEM DOLORES FELIX CABRAL	60	08/06/2012 a 06/08/2012
CCF	00097363-0	EF	CELI MARIA SILVA	30	18/05/2012 a 14/06/2012
SEE	00183857-2	EF	EDILTON ALBUQUERQUE NUNES	60	13/05/2012 a 11/07/2012
SEE	00143849-9	EF	EDUARDO PAIVA DOS SANTOS	40	18/05/2012 a 24/06/2012
SEAD	00093455-6	EF	ENIVONEIDE ESTRELA DE LACERDA	45	14/05/2012 a 27/06/2012
SEC	00141875-1	EF	FLORINDA DA SILVA MELLO	60	12/05/2012 a 10/07/2012
SFF	00117438-0	EF	FRANCISCA MARIA LOPES	60	11/05/2012 a 09/06/2012
SEE	00082076-6	EF	GERAZA DE SOUSA MONTEIRO	60	31/05/2012 a 29/07/2012
SEE	00119846-9	EF	GERAZA DE SOUSA CARNEIRO	60	22/03/2012 a 20/05/2012
SEE	00143384-8	EF	GILVANDA FAUSTO FRAGOSO	60	01/03/2012 a 26/05/2012
SEE	00131886-9	EF	INAURALICE DE MORAIS	60	12/05/2012 a 10/07/2012
SEE	00102079-0	EF	IVONISE DANTAS COELHO SILVA	30	09/05/2012 a 07/07/2012
SEE	00092777-5	EF	JACINTA DE FATIMA M. DE SOUZA	60	05/05/2012 a 03/07/2012
SEDH	00097177-4	EF	JADER DA SILVA COSTA	60	01/05/2012 a 30/07/2012
SEE	00143887-5	EF	JANE CLEIDE COSTA DOS SANTOS	30	21/05/2012 a 19/06/2012
SEC	00087224-5	EF	KATIA MARIA C. DE ASSIS VINA GRE	45	04/06/2012 a 18/07/2012
SFF	00084726-6	EF	LÍGIA DE ANDRADE SOUSA	60	28/05/2012 a 26/07/2012
SEE	00137753-1	EF	MARCIA MARIA ALVES CABRAL	30	02/05/2012 a 31/05/2012
SEE	00122306-6	EF	MARIA CRISTINA RAMOS TORRES	60	29/02/2012 a 29/03/2012
SES	00085076-2	EF	MARIA DAS GRAÇAS A. DINIZ	15	30/05/2012 a 19/07/2012
SEC	00131156-5	EF	MARIA DAS GRAÇAS A. FERNANDES	45	24/04/2012 a 07/06/2012
SFF	00144856-8	EF	MARIA DO CARMO SILVA	60	05/03/2012 a 02/06/2012
SEE	00081411-3	EF	MARIA DO SOCORRO A. GONÇALVES	45	02/05/2012 a 18/06/2012
SEE	00631288-8	PS	RICARDO CESAR DA SILVA	15	10/05/2012 a 24/06/2012
SEDS	00127070-2	EF	RICARDO JORGE R. LINS	15	25/05/2012 a 08/07/2012
SEE	00130746-2	EF	ROSA BA GOMES L. NHA RES	45	10/05/2012 a 29/06/2012
SES	00134889-2	EF	ROSANE GONÇALVES GOMES	30	07/05/2012 a 05/06/2012
SES	00150743-5	EF	ROSÂNGELA MARIA DA FONSECA	45	09/05/2012 a 22/06/2012
SEE	00143847-3	EF	SOCORRO JEANE F. DE ARAUJO	30	18/05/2012 a 14/06/2012
SEC	00087187-7	EF	SOLANGEI HENRIQUE DE CARVALHO	60	01/06/2012 a 29/06/2012
SFF	00080380-4	EF	VII MA MARTINIANO DA SILVA	60	30/04/2012 a 28/06/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 840-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 11/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEC	00112018-2	EF	ALANE SILVA MENDES TOKAIPP	60	02/05/2012 a 01/07/2012
SFF	0008737-4	EF	ALCIDETE MACIEL C. DE ANDRADE	60	28/04/2012 a 27/06/2012
SEE	00085085-9	EF	ANA GLORIA DE OLIVEIRA	60	17/04/2012 a 15/06/2012
SEDS	00057327-2	EF	AURICE AUGUSTO DE ARAUJO	60	05/05/2012 a 03/07/2012
SEE	00141286-6	EF	C. OLGA PEREIRA LEMOS	60	23/05/2012 a 21/07/2012
SEC	00084067-0	EF	C. LIA LUCIA GOMES PEREIRA	60	24/04/2012 a 22/06/2012
SEE	00178520-7	EF	DONADI DA SILVA FERREIRA	60	28/04/2012 a 26/06/2012
SEE	00148658-6	EF	FLAVIA COELHO DE LIMA DUARTE	60	27/04/2012 a 25/06/2012
SES	00087228-8	EF	FRANCISCO GEORGE A. DINIZ	16	06/03/2012 a 10/03/2012
SEE	00141044-7	EF	GERMANA DE LOURDES F. DE ARAUJO	30	14/05/2012 a 12/06/2012
SEAD	00089556-6	EF	GILVAN LOPES BENTO CABRAL	60	02/05/2012 a 30/06/2012
SEE	00093488-2	EF	GLAUCIA SOUZA AZEVEDO	60	02/05/2012 a 31/07/2012
SEJH	00072780-6	EF	GLORIA REGIA DA COSTA	60	17/05/2012 a 15/07/2012
SEC	00148013-7	EF	JORGE ANTONIO R. BARRIOS DE CARL	60	30/05/2012 a 28/07/2012
SEE	00080389-7	EF	JOSE DE ARIMA HIA C. DA SILVA	60	30/05/2012 a 28/07/2012
SEE	00118064-9	EF	JOSE EDUARDO DA SILVA	30	21/05/2012 a 19/06/2012
SEE	00129220-0	EF	JOSE MARIO FRAZAO DE LIMA	60	04/05/2012 a 02/06/2012
SEE	00141550-6	EF	JOSEFA JUCILEIDE DE S. L. GALVAO	60	17/05/2012 a 15/07/2012
SEE	00137641-1	EF	KEYLA MAGDA PALLINO LIMA	50	25/04/2012 a 22/05/2012
SEE	00136522-3	EF	LADIEGIA OLAR E F. LIMA	60	08/05/2012 a 04/06/2012
SEE	00072420-9	EF	MARIA DE FATIMA DE A. SILVA	50	14/05/2012 a 12/06/2012
SFF	00128886-4	EF	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	60	05/05/2012 a 03/07/2012
SEC	00084766-2	EF	MARIA DO CARMO DA SILVA MARINHO	60	09/05/2012 a 07/07/2012
SFFS	00066813-9	EF	MARIUCY FREGOZIG XAVIER	60	02/04/2012 a 31/05/2012
SEE	00130234-5	EF	MERILUCE PEREIRA MACIEL	60	02/05/2012 a 30/06/2012
SEAD	00112767-6	EF	OZENI BARBOSA DA SILVA	50	22/05/2012 a 20/06/2012
SES	00160753-2	EF	ROSEANE DA SILVA ELEUTERIO	30	19/04/2012 a 18/05/2012
SEC	00079357-3	EF	ROSLMARY DE FATIMA L. DA SILVA	60	15/04/2012 a 11/06/2012
SEE	00137704-7	EF	TEREZINHA VALENTINO CORREIA	60	09/05/2012 a 08/07/2012
SEE	00079222-5	EF	VERA ANGELA L. WANDERLEY	30	02/05/2012 a 31/05/2012
SES	00161406-3	EF	ZENIA TRINCADE DE SOUTO ARAUJO	30	18/04/2012 a 17/05/2012

PUBLIQUE-SE

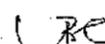
RESENHA Nº 641-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 11/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00693800-1	PS	ANA LUCIA CANDIDA LEITE	30	23/04/2012 a 22/05/2012
SEE	00144639-6	EF	ANTONIO DA SILVA GOMES	15	20/05/2012 a 03/06/2012
SEE	00124942-0	EF	ANTONIO DA SILVA GOMES	15	20/05/2012 a 03/06/2012
SEE	00699211-1	PS	BERNADETE LUISA DE MELO	15	07/05/2012 a 21/05/2012
SEE	00123546-5	EF	CARMELITA DIAS DE MEDEIROS	60	10/04/2012 a 06/06/2012
SLC	00183743-6	LI	DINIS DINIZ CAVALCANTI	90	14/05/2012 a 11/06/2012
SEE	00099452-1	EF	ILDA MARCAL DE SOUZA	30	31/03/2012 a 29/04/2012
SEE	00090527-5	EF	JOSE RENATO R. DE SOUZA	30	31/05/2012 a 29/06/2012
SEE	00143559-4	EF	JOVELINA MADALENA RAMOS	30	24/04/2012 a 23/05/2012
SES	00179350-7	EF	LAURIE BEZERRA LOPES CORDEIRO	60	07/04/2012 a 30/05/2012
SEE	00112823-0	EF	LUCIA HELENA A. DE CARVALHO	15	24/04/2012 a 08/05/2012
SEE	00090889-9	EF	MANOEL FALSTINO FERREIRA	60	26/03/2012 a 24/05/2012
SLC	00654130-5	PS	MANOEL BÉRGIO ROBERTO	15	27/03/2012 a 10/04/2012
SLC	00092803-5	EF	MARIA ANGELA DE LACERDES MATEUS	30	17/04/2012 a 10/05/2012
SEE	00092803-5	EF	MARIA ANGELO DE BARROS MATEUS	30	14/05/2012 a 12/06/2012
SEE	00630778-7	PS	MARIA DE FATIMA A. DE CRIS	15	04/06/2012 a 18/06/2012
SEE	00082040-7	EF	MARIA DE LOURDES C. DINIS	30	16/06/2012 a 14/08/2012
SEE	00082040-7	EF	MARIA DE LOURDES CAMPOS DINIS	60	08/03/2012 a 06/05/2012
SEE	00075129-0	PS	MARIA JOSE DE S. SILVA	15	18/05/2012 a 01/06/2012
SES	00150254-6	LI	MARIA LUCIA DE A. FEITOSA SOARES	60	09/04/2012 a 07/06/2012
SLJII	00134088-8	EF	MARIA LUCIA T. DA COSTA	90	26/05/2012 a 23/06/2012
SES	00090651-7	PS	MARIA NAZARE FERREIRA LIMA	15	22/05/2012 a 05/06/2012
SEE	00131936-1	EF	MARIA ZENEIDE LEANDRO	30	17/05/2012 a 09/06/2012
SEE	00054602-6	PS	MARLENE FERREIRA DA SILVA	15	26/06/2012 a 08/06/2012
SEE	00173558-6	EF	FAJLA NEIDE LOPES BARBOSA	30	18/03/2012 a 17/04/2012
SEE	00173442-0	EF	ROSANGELA MEDEIROS	30	03/05/2012 a 01/06/2012
SEE	00124899-0	LI	SOCORRO EDILENE VIRGOLINO	30	07/03/2012 a 05/04/2012
SEE	00150835-7	EF	SUELI CORREIA CHAVES	60	07/05/2012 a 05/07/2012
SEE	00074052-5	EF	VERA LUCIA ALVES DINIZ	30	26/04/2012 a 25/05/2012

PUBLIQUE-SE


ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC

PORTARIA Nº 037/2012 - FAC - GP

João Pessoa, 22 de Agosto de 2012.

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 14 e 37 do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986.

CONSIDERANDO que pelos motivos expostos na Portaria nº 27/2012-FAC, publicada no Diário Oficial de 19 de Maio de 2012, esta Fundação afastou alguns servidores de suas funções;

CONSIDERANDO que após o período fixado, a conclusão da auditoria feita pela Controladoria Geral do Estado não apontou qualquer fato que comprometesse o comportamento funcional dos servidores incluídos no ato mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer voltar as suas funções a Servidora CLÁUDIA FARIAS DE ASSIS, Matrícula 261-5 e a Servidora SILVIA ROSEANE LIRA DE ASSIS, Matrícula 74.665-7, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA Nº040/2012-FAC/GP

João Pessoa, 28 de agosto de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 2.069/2012, publicado no D.O.E. em 05 de abril de 2012, e os Artigos 14 e 37, do Decreto nº 11.333/1986,

R E S O L V E exonerar, a pedido, a servidora CLÁUDIA FARIAS DE ASSIS, matrícula 2615, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Finanças, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Commissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

Portaria nº 010/2012

João Pessoa, 03 de outubro de 2012.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.808 de 25.01.2006.

RESOLVE

Destituir a pedido, MONICA OLIVEIRA COELHO DE LEMOS, da função de Assessora da Presidência, a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE


ADERALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JUNIOR
Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 049

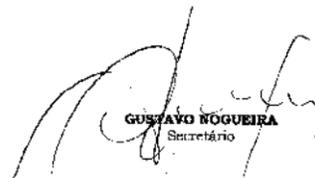
João Pessoa, 11 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar as servidoras ERBENE ALVES RAMALHO FREIRE, matrícula nº 104.750-7, MARIA ESTELA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 99.698-0 e HANNA VERUSKA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 159.256-4 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão encarregada de proceder à Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio FUNCEP nº 020/2011, firmado com a Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

Secretaria de Estado da Infraestrutura

SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO
DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 151/GS/SUPLAN

João Pessoa, 03 de outubro de 2012

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE

EXONERAR, o servidor EVANDRO JOSÉ BARBOSA, matrícula nº 760.557-4, Advogado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, do Cargo em Comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica, com vigência a partir desta data.

PORTARIA Nº 152/GS/SUPLAN

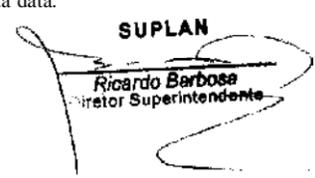
João Pessoa, 03 de setembro de 2012

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, VALKÍRIA DE SOUZA CABRAL, Procuradora, matrícula nº 750.445-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica, símbolo CAS-3, com vigência a partir desta data.

SUPLAN


Ricardo Barbosa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 047 /2012 – GRN-3 **Campina Grande, 21 de setembro de 2012.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0257702011-2 – Fagundes – PB.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio do Livro Fiscal Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências, em nome da firma: MAX SUPERMERCADO LTDA, Inscrição Estadual nº 16.132.536-0 e CNPJ nº 04.560.584/0001-00, estabelecido a Rua Monsenhor Sales nº 14 - Centro – Fagundes/PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio do Livro Fiscal de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 001/2008.

PUBLIQUE – SE


Arnon Cavalcante Diniz
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 048 /2012 – GRN-3 **Campina Grande, 21 de setembro de 2012.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0345212011-2 – Campina Grande-PB.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio do Livro Fiscal Inventário nº 01, em nome da firma: RUTH FERNANDES DE SOUZA, Inscrição Estadual nº 16.152.230-0 e CNPJ nº 02.326.830/0003-09, estabelecido a Rua Miguel Couto nº 291 - Centro – Campina Grande/PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio do Livro Fiscal Inventário nº 01, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 000468/11.

PUBLIQUE – SE


Arnon Cavalcante Diniz
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 049 /2012 – GRN-3 **Campina Grande, 21 de setembro de 2012.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0169342011-2 – Campina Grande-PB.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio do Livro Fiscal de Termo de Ocorrências nº 01, em nome da firma: JOSIAS ALBINO DE LUNA, Inscrição Estadual nº 16.083.410-4 e CNPJ nº 03.111.836/0001-51, estabelecido a Rua: Luiz Sodré Filho nº 530 - Centro – Campina Grande/PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio do Livro Fiscal de Termo de Ocorrências nº 01, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 00011/11.

PUBLIQUE – SE


Arnon Cavalcante Diniz
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 050 /2012 – GRN-3 **Campina Grande, 21 de setembro de 2012.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1422962011-0 – Campina Grande-PB.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio do Livro Fiscal de Registro de Termo de Ocorrências nº 01, em nome da firma: JOSÉ IURE QUEIROGA GOMES, Inscrição Estadual nº 16.136.764-0 e CNPJ nº 05.452.593/0001-40, estabelecido a Rua: Luiza Bezerra Motta nº 589 - Catolé – Campina Grande/PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio do Livro Fiscal de Registro de Termo de Ocorrências nº 01, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 006186/11.

PUBLIQUE – SE


Arnon Cavalcante Diniz
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 051 /2012 – GRN-3 **Campina Grande, 21 de setembro de 2012.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0720322011-7 – Campina Grande-PB.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio do Livro Fiscal de Registro de Termo de Ocorrências nº 01, em nome da firma: PANIFICADORA ANTONGIL LTDA, Inscrição Estadual nº 16.100.572-1 e CNPJ nº 41.211.285/0001-97, estabelecido a Rua: Avelozes nº 140-A - Bodocongó – Campina Grande/PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio do Livro Fiscal de Registro de Termo de Ocorrências nº 01, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 000291/11.

PUBLIQUE – SE


Arnon Cavalcante Diniz
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 052 /2012 – GRN-3 **Campina Grande, 21 de setembro de 2012.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1445902011-4 – Campina Grande-PB.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio do Livro Fiscal de Registro de Termo de Ocorrências nº 01, em nome da firma: BL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, Inscrição Estadual nº 16.183.158-3 e CNPJ nº 13.639.085/0001-02, estabelecido a Rua: Mauricio Arruda Figueiredo nº 95-A – Monte Santo – Campina Grande/PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio do Livro Fiscal de Registro de Termo de Ocorrências nº 01, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 006126/11.

PUBLIQUE – SE


Arnon Cavalcante Diniz
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00026/2012/RCG 24 de Setembro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1102252012-1, 1114562012-4, 1094582012-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/09/2012.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GÊNERIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO - PB
Juvenal de Souza Neto - ATE - Matr. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCCG

Anexo da Portaria Nº 00026/2012/RCG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.039.750-2	CONTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SIT SERROTAO, Nº S/N - ZONA RURAL	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.026.376-0	ELETROWATT COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	R INDIOS CARIRIS, Nº 00095 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.171.689-0	FOCUS CONSULTORIA LTDA-ME	R DUQUE DE CAXIAS, Nº 629 - PRATA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00027/2012/RCG 28 de Setembro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1136712012-8, 1131362012-2;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/09/2012.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GÊNERIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO - PB
Juvenal de Souza Neto - ATE - Matr. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCCG

Anexo da Portaria Nº 00027/2012/RCG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.192.222-8	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS 01571483438	R DOUTOR JOAO MOURA, Nº 276 - SAO JOSE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.099.593-0	DAMIAO ALVES NUNES	R DINAMERICA ALVES CORREIA, Nº 00119 - SANTA ROSA	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.171.539-7	EDNALDO DA COSTA ROCHA	R EUZEBIO DOS SANTOS, Nº 171 - CENTRO	LAGOA SECA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.114.194-3	ANTONIO VITAL DE L MONTEIRO	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 02471 - CIDADES	CAMPINA GRANDE/PB	FONTE
16.147.325-3	J.D.G. DE ANDRADE CAMPINA REFEICOES EPP	R PEREGRINO DE CARVALHO, Nº 294 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.026.405-7	COFEPA COMERCIO DE FERRAMENTAS PARAFUSOS LTDA ME	AV PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 00500 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.170.774-2	RENATA DE FARIAS OLIVEIRA 10621070475	SAO PAULO, Nº 516 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.157.701-6	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	AV AVENIDA ELPIDIO DE ALMEIDA, Nº 2350 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.173.939-3	JOSEFA LUCIA CAETANO DA SILVA	R MEM DE SA, Nº 1382 - SANTA ROSA	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.174-1	JM COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES LTDA	R DAS JUREMAS, Nº 128 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.175.383-3	MARIA DO LIVRAMENTO XAVIER DOS SANTOS 60227419472	R NEY CAMARA, Nº 48 - SANTA ROSA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.114.511-6	MARCOS AURELIO MUNIZ ALBUQUERQUE	R ESPIRITO SANTO, Nº 00606 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	FONTE
16.136.151-0	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MERCEARIA	R JOAO SERGIO DE ALMEIDA, Nº 00434 - BODOCONGO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.168.221-9	IREMAR JOVEM DE ARAUJO 59461144415	R DOUTOR FRANCISCO BRASILEIR Nº sn - PRESIDENTE MEDICI	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PRINCESA ISABEL

PORTARIA Nº 00013/2012/PIS 2 de Outubro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE PRINCESA ISABEL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2012.

1595229 - PETTERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Anexo da Portaria Nº 00013/2012/PIS

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.143.218-2	R FURLANI ENGENHARIA LTDA	ROD BR 374, Nº S/N - ZONA RURAL	PRINCESA ISABEL/PB	NORMA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ARARUNA

PORTARIA Nº 00007/2012/ARU 27 de Setembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE ARARUNA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1137052012-3;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/09/2012.

1479121 - DOMINGOS SAVIO BARROS DE MELO

Anexo da Portaria Nº 00007/2012/ARU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.188.849-6	DANIELE DE LIMA MOREIRA 09229903407	AV SAO PAULO, Nº 153 - CENTRO	CACIMBA DE DENTRO / PB	NORMAL
16.187.964-0	VANIELLE COSME FERREIRA 09886003405	R SAO FRANCISCO, Nº 375 - ZONA RURAL	CACIMBA DE DENTRO / PB	NORMAL
16.094.812-6	EDVANDRO OLEGARIO DA SILVA	R ANTONIO FAUSTO DE MACEDO, Nº 00176 - CENTRO	CACIMBA DE DENTRO / PB	NORMAL
16.132.736-2	JOSE HUMBERTO LUDGERIO	R LUIS TARGINO MOREIRA, Nº - CENTRO	ARARUNA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE JUAZEIRINHO

PORTARIA Nº 00010/2012/JU 25 de Setembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE JUAZEIRINHO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1118222012-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/09/2012.

0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 00010/2012/JUA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.147.783-6	JOSE RONYE TRAJANO DA COSTA-ME	R CARMEN VERONICA A BARBOSA, Nº 17 - CENTRO	JUAZEIRINHO / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA ESTADUAL DE BAYEUX**

PORTARIA Nº 00026/2012/RCG 24 de Setembro de 2012

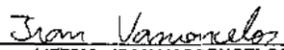
O Coletor Estadual da C. E. BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0920302012-8;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1477528 - IRAN VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00010/2012/BAY

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.146.496-3	LUCIVANIO DOS SANTOS MELO	R GUSTAVO MACIEL MONTEIRO, Nº 42 - CENTRO	BAYEUX/PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA RITA**

PORTARIA Nº 00012/2012/CSR 14 de Setembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/09/2012.


1479288 - JOSE MARIA DE SOUZA MENDES

Anexo da Portaria Nº 00012/2012/CSR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.143.296-4	R J DA SILVA	R JOSE DE ALENCAR, Nº 12 - VILA TIBIRI	SANTA RITA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA RITA**

PORTARIA Nº 00013/2012/CSR 21 de Setembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1093072012-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/

ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/09/2012.


1479288 - JOSE MARIA DE SOUZA MENDES

Anexo da Portaria Nº 00013/2012/CSR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.147.045-9	F & L CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	ROD KM 41 DA BR 230, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	SANTA RITA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA RITA**

PORTARIA Nº 00014/2012/CSR 25 de Setembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1059242012-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/09/2012.


1479288 - JOSE MARIA DE SOUZA MENDES

Anexo da Portaria Nº 00014/2012/CSR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.170.587-1	GERCAL CONSTRUCOES, PROJETOS E SERVICOS LTDA	R ANANERIS GUEDES SANTIAGO, Nº 6 - FEITEL SANTIAGO	SANTA RITA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA RITA**

PORTARIA Nº 00015/2012/CSR 27 de Setembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/09/2012.


1479288 - JOSE MARIA DE SOUZA MENDES

Anexo da Portaria Nº 00015/2012/CSR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.125.094-7	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NOVO PLANALTO LTDA	ROD BR-230, Nº 00000 - POPULAR	SANTA RITA / PB	NORMAL

Secretaria de Estado da Controladoria Geral

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		SETEMBRO/2012	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	Valor em R\$ 1.00
			ACUMULADO
1500.00.00	RECEITAS CORRENTES (I)	611.240.997,44	6.275.590.717,17
1100.00.00	Receita Tributária	319.965.610,83	2.899.187.683,20
1112.04.00	IRPJ	22.822.175,07	196.356.109,12
1112.05.00	IPVA	9.215.694,48	138.484.625,97
1112.07.00	ITCD	712.838,10	8.408.450,99
1113.00.00	ICMS	272.591.416,18	2.409.938.835,66
	Outras Receitas Tributárias	14.013.430,20	148.619.481,40
1200.00.00	Receita de Contribuições	19.289.168,55	173.010.380,22
1300.00.00	Receita Patrimonial	7.431.979,85	78.109.397,00
1400.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00
1500.00.00	Receita Industrial	0,00	74.315,00
1600.00.00	Receita de Serviços	9.015.194,67	93.490.196,10
1700.00.00	Transferências Correntes	216.508.921,95	2.933.565.131,09
1721.01.01	Cota-Parte do FPF	185.248.212,52	2.204.098.501,02
1721.01.12	Transferência do LC 81/1989	399.461,83	3.293.107,83
1721.36.00	Transferências da LC 87/1996	0,00	2.803.125,04
1724.01.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	45.561.423,90	533.603.004,06
1724.02.00	Transf. de Rec. Complem. União - FUNDEB	5.206.812,40	45.793.074,14
	Outras Transferências Correntes	10.092.911,40	143.619.719,61
1800.00.00	Outras Receitas Correntes	9.048.124,89	99.473.413,98
	DEDUÇÕES (II)	171.134.067,51	1.667.559.409,62
	Transferências Constitucionais e Legais	72.306.959,95	668.192.032,18
1210.29.00	Contrib. Plano Seg. Social Servidor	19.226.321,26	172.262.441,40
1210.29.12	Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	52.174,60	501.081,25
1922.10.00	Compensação Finance. entre Regimes Previd.	691.633,47	10.573.940,47
91500.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	78.656.964,34	816.209.708,52
	(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	440.114.939,93	4.608.031.307,35
1760.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	907.340,85	48.404.440,42
	(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - TRANSF VOLUNT	439.227.599,08	4.559.626.866,93

TOTAL - Anexo 101 Isual e Seguridade

Nota: Os valores informados estão deduzidos das respectivas restituições.

Parcelas que não compõem a Receita Ordinária	SETEMBRO/2012	ACUMULADO 2012
IRPJ	22.822.175,07	196.356.109,12
Receita de Contribuições	19.289.168,55	173.010.380,22
Receita Patrimonial	2.316.822,51	23.218.861,56
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	74.315,00
Receita de Serviços	9.015.194,67	93.490.196,10
Outras Transferências Correntes	9.081.514,22	134.344.014,83
Outras Receitas Correntes	3.597.281,85	35.670.524,85
Taxas vinculadas a fundos ou órgãos da Adm. Indireta	14.230.355,96	144.635.935,64
Total (A)	80.352.321,62	795.801.417,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)	440.114.939,93	4.608.031.307,35
RECEITA ORDINÁRIA (B - A)	359.762.618,31	3.812.229.890,33

Fonte: SIAF/Controladoria Geral do Estado


Luzemar da Costa Martins
Sec. Chefe da Controladoria Geral do Estado


Paulo Lopes
CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CGO/CP-100

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 870/GS/SEAP/12

Em 24 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **THIAGO DE ARAÚJO GONÇALVES**, portador da matrícula nº. 171.612-3, ora com exercício na Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, para a partir desta data, prestar serviço na Cadeia Pública de Píloes

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 889/GS/SEAP/12

Em 28 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **JOÃO PAULO DE LIMA BATISTA** Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.078-4 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE SANTA LUZIA, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 893/GS/SEAP/12

Em 08 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **RAFAEL LOPES DE LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.083-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE SERRA BRANCA, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 895/GS/SEAP/12

Em 28 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora **JULIANA DE ALMEIDA LEANDRO BEZERRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.086-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE MALTA, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 897/GS/SEAP/12

Em 28 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **DANIEL ARAÚJO CUNHA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.121-7 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA REGIONAL RAYMUNDO ASFORA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 906/GS/SEAP/12

Em 01 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **ANTONIO CARLOS DIAS DE ARAÚJO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.101-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PRESIDIO REGIONAL VICENTE CLAUDINO, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 952/GS/SEAP/12

Em 04 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **PHILIPPE COSTA DE SOUZA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.103-9 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE POCINHOS, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 964/GS/SEAP/12

Em 04 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **JARDSON AMORIM DE SOUZA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.199-3 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAJAZEIRAS, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 966/GS/SEAP/12

Em 08 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **JOÃO MOREIRA DE COUTO FILHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.360-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 967/GS/SEAP/12

Em 08 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **LUCIANO MENDES DE SENA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.250-7 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 968/GS/SEAP/12

Em 08 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **JOSENILDO FERREIRA MARIINS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.176-4 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 969/GS/SEAP/12

Em 08 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **TULIO ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.105-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 970/GS/SEAP/12

Em 08 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **OTAVIO TORRES DE MIRANDA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.234-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 971/GS/SEAP/12

Em 08 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **LUCIANO CIRINO DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.183-7 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 972/GS/SEAP/12

Em 08 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **KASSIO AUGUSTO DE ARAÚJO LIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.328-7 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 974/GS/SEAP/12

Em 08 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **LEONARDO ALMEIDA DA CRUZ**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.093-8 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 975/GS/SEAP/12

Em 08 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **DANIEL ALVES DE MELO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.182-9 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 976/GS/SEAP/12

Em 08 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **RAUL DE CARVALHO CALDAS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.141-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 977/GS/SEAP/12

Em 08 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOSELITO ALVES DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.247-7 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 978/GS/SEAP/12

Em 08 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JAIR FABRICIO SOARES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.272-8 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA REGIONAL RAYMUNDO ASFORA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 979/GS/SEAP/12

Em 08 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **EDES TORRES DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.170-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA REGIONAL RAYMUNDO ASFORA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 980/GS/SEAP/12

Em 08 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ADALBERTO NEVES PORTO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.227-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA REGIONAL RAYMUNDO ASFORA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 981/GS/SEAP/12

Em 08 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **RODOLPHO DE OLIVEIRA COSTA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.142-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA REGIONAL RAYMUNDO ASFORA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 982/GS/SEAP/12

Em 08 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **LINCONL MARCELINO DE ALBUQUERQUE**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.249-3 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA REGIONAL RAYMUNDO ASFORA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 983/GS/SEAP/12

Em 08 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **EVANGELDO HORACIO DOS SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.244-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA REGIONAL RAYMUNDO ASFORA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 984/GS/SEAP/12

Em 08 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **AMAURY ARAGÃO SARAIVA BEZERRA JUNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.288-4 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA REGIONAL RAYMUNDO ASFORA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 985/GS/SEAP/12

Em 08 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **FRACIMAR SILVA DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.313-9 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA REGIONAL RAYMUNDO ASFORA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 986/GS/SEAP/12**Em 08 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **PABLO RANGEL DOS ANJOS MARTINS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.143-8 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA REGIONAL RAYMUNDO ASFORA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 987/GS/SEAP/12**Em 08 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **DENISON DE OLIVEIRA BORGES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.114-4 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PRESÍDIO PADRÃO DE SANTA RITA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 988/GS/SEAP/12**Em 08 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **ALAN KARLOS BATISTA PEREIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.163-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE ITABAIANA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 989/GS/SEAP/12**Em 08 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **ANDRE FEITOSA MARINHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.206-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE ALHANDRA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 990/GS/SEAP/12**Em 08 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **ANTONIO MARCOS DE LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.335-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE SANTA RITA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 991/GS/SEAP/12**Em 08 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **ANDERSON ANTONIO DIAS DA CUNHA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.257-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE ALHANDRA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 992/GS/SEAP/12**Em 08 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **ADRIANO GONÇALVES DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.172-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 993/GS/SEAP/12**Em 08 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **ADRIANO DANTAS BRUNO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.203-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PRESÍDIO PADRÃO DE SANTA RITA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 994/GS/SEAP/12**Em 08 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **EZEQUIEL DA SILVA GUIMARÃES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.177-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE SANTA RITA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 995/GS/SEAP/12**Em 08 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **MICHELLE PÂMELA BARBOSA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 168.698-4 Classe A, ora com exercício na PENITENCIARIA REGIONAL FEMININA DE CAMPINA GRANDE, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIARIA REGIONAL RAYMUNDO ASFORA.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 996/GS/SEAP/12**Em 08 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **EVERTON CARVALHO LOPES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.208-6 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE ALHANDRA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 997/GS/SEAP/12**Em 08 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **GILVAMAR SOUSA SOARES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.212-4 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 998/GS/SEAP/12**Em 08 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **KLEBER ALEXANDRE DOS SANTOS PRAZERES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.326-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA PADRÃO DE SANTA RITA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 999/GS/SEAP/12**Em 08 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **LEONILDO WELTON DE OLIVEIRA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.319-8 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE BAYEUX**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1000/GS/SEAP/12**Em 08 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **MARCOS ANTONIO E SILVA BEZERRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.179-9 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA PEDRAS DE FOGO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1001/GS/SEAP/12**Em 08 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **MARINALDO PAULINO DA CUNHA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.174.160-8 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA ITABAIANA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1002/GS/SEAP/12**Em 08 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ANDERSON CLEYTON SANTOS DO NASCIMENTO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.558-1 Classe A, ora com exercício na Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice, para a partir desta data, prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE ITABAIANA**.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1003/GS/SEAP/12**Em 08 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ADRIANO CARLOS DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.238-8 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA PICUÍ**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1004/GS/SEAP/12**Em 09 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **BRUNO ALVES ROCHA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.415-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAJAZEIRAS**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1005/GS/SEAP/12**Em 09 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ANTONIO CHRISTINAO DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.316-3 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1006/GS/SEAP/12**Em 09 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **HAROLDO CESAR CHAVES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.390-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PRESÍDIO PADRÃO DE SANTA RITA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1007/GS/SEAP/12**Em 09 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **MARCOS ANTONIO JOSE DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.310-4 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1008/GS/SEAP/12**Em 09 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **HERIBERTO MOURA TAVARES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.273-6 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1009/GS/SEAP/12**Em 09 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **MARCOS UBIRATAN MACHADO DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.113-6 Classe A, lotado nesta Pasta, para

prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL RAYMUNDO ASFORA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1010/GS/SEAP/12**Em 09 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora **MONA LISA GOUVEIA DE LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.299-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE REMÍGIO**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1011/GS/SEAP/12**Em 09 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **GIVANILDO LEMOS ALENCAR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.411-9 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PRESÍDIO PADRÃO DE SANTA RITA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1012/GS/SEAP/12**Em 09 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ERICSSON FAGNER DOS SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.346-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1013/GS/SEAP/12**Em 09 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **HELON NUNES PINTO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.414-3 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PRESÍDIO PADRÃO DE SANTA RITA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1014/GS/SEAP/12**Em 09 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **MIGUEL DE CAMPOS GOES NETO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.208-6 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE PRINCESA IZABEL**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1015/GS/SEAP/12**Em 09 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **FERNANDO ANTONIO DE SOUZA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.384-8 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1016/GS/SEAP/12**Em 09 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **JAMILLY CASSANDRA DE SÁ MENEZES SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.276-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE CAJAZEIRAS**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1017/GS/SEAP/12**Em 09 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS F. DE ANDRADE JUNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.094-6 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE ESPERANÇA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1018/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **WILLAMS GOMES DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.342-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1019/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **JOSEVALDO PEDRO DA SILVA JUNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.208-9 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1020/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **LIDIANY KALL GOMES PEREIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.112-8 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE AREIA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1021/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **AURIVANDO CORDEIRO DE SOUSA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.186-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1023/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOSE JONATAS LEÃO DOS SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.259-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1025/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **PAULO RICARDO DA SILVA LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.555-1 Classe A, ora com exercício no Presídio Regional de Sapé, para a partir desta data, prestar serviço no **PRESÍDIO PADRÃO DE CAJAZEIRAS**.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1026/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **FABRÍCIO DOS SANTOS CARINHANHA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.631-0 Classe A, ora com exercício na Colônia Agrícola Penal de Sousa, para a partir desta data, prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO**.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1027/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **LUIZ PAULO NUNES DE LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.903-3 Classe A, ora com exercício na Colônia Agrícola Penal de Sousa, para a partir desta data, prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO**.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1028/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **VITAL DA SILVA NERY**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.213-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE QUEIMADAS**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1029/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **RONALDO PEDRO DE LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.092-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE BREJO DO CRUZ**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1030/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ROBERTO BEZERRA DA COSTA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.215-9 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PRESÍDIO REGIONAL VICENTE CLAUDINO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1031/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **MARIA ALBAGEAN SATIRO SOARES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.400-3 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PRESÍDIO FEMININO DE PATOS**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1032/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **MARCIO NOBERTO DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.297-3 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA PADRÃO ROMERO NÓBREGA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1033/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **MANOEL ARAUJO DE CORDEIRO SOUTO NETO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.367-8 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE POCINHOS**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1034/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **FRANCISCO CAVALCANTE MARTINS**, Agen-

te de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.090-3 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE BREJO DO CRUZ, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1035/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **DECIO IMOGENES RIBEIRO E ARAUJO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.137-3 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE COREMAS, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1036/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **COSME MARQUES DIONISIO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.366-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE SOLEDADE, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1038/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **FRANK REIS SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.388-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE PRINCESA IZABEL, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1039/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **WAGNER DOS SANTOS SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.308-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIARIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1040/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **DJARBAS DE SOUZA GOMES JUNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.169-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIARIA DR. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1041/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **AMARILDO ROCHA LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.355-4 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIARIA PADRÃO ROMERO NÓBREGA, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1042/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **WILMAR PAULO AQUINO DE MELO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.195-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PRESIDIO REGIONAL VICENTE CLAUDINO, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1043/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **VANILDO VALÉRIO DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.200-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE CAIÇARA, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1044/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **SANDRA CRISTINA BATISTA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.412-7 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PRESIDIO FEMININO DE PATOS, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1045/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **MARCOS THIAGO MARINHO** Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.365-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE JUAZERINHO, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1046/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **MANOEL WILTON PORPINO DOS SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.198-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE BANANEIRAS, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1047/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **LUCIANA LEONCIO BERTINO GALVÃO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.140-3 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE POCINHOS, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1048/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOSINALDO DE JESUS PEREIRA DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.369-4 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE SANTA LUZIA, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1049/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **HELLIANCASTER MACEDO DE ARAÚJO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.336-8 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE BANANEIRAS, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1051/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **CLAUDIO PEDRO NUNES DE OLIVEIRA**,

Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.394-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE TEXEIRA**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1052/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ADRIANO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.285-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PRESÍDIO REGIONAL DE SAPÉ**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1053/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **WAGNER FLÁVIO ALVES MANGUEIRA DINIZ**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.339-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA PADRÃO ROMERO NÓBREGA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1054/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **TARCISIO WANDERLEY QUININO FILHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.352-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA PADRÃO ROMERO NÓBREGA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1055/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **LUCIANO HENRIQUE SOUSA TAVARES DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.352-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PRESÍDIO REGIONAL DE SAPÉ**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1056/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **GIORGIO JOSE BARBOSA DINIZ**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.194-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE POMBAL**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1057/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **GEOVANI CARLOS MARTINS COSTA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.318-0-4 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA PADRÃO ROMERO NÓBREGA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1058/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **CECILIO BATISTA GUEDES NETO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.304-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE BAYEUX**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1059/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **TASSIO MARCILIO FRANCISCO GOMES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.420-8 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE POMBAL**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1060/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **SAARA SOUZA DE FREITAS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.371-6 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PRESÍDIO FEMINO DE PATOS**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1061/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **GUSTAVO MOURA DE ARAÚJO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.153-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA REGIONAL RAYMUNDO ASFORA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1062/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **SAVIO RONALDO ALVES FARIAS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.413-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA REGIONAL RAYMUNDO ASFORA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1063/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JADER MARCIO ALVES DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.174-8 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1064/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **LUCIANO KILDARY XAVIER DE MENEZES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.111-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1066/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **FRANCISCO MARINHO DA NOBREGA JUNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.129-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DE PSQUIATRIA FORENSE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1067/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **MARIA APARECIDA DE LIMA REININGER**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.206-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE ALAGOA GRANDE**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1068/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **MARIA DE FATIMA FERNANDES LOPES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.421-6 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PRESÍDIO FEMINO DE PATOS**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1069/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.357-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JULIA MARANHÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1070/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **KLEBER GOMES CAVALCANTE**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.217-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PRESÍDIO DE PSQUIATRIA FORENSE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1071/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ISTEFSON BRUNO BEZERRA MARINHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.144-0 Classe A, ora com exercício na Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, para a partir desta data, prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE POCINHOS**.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1074/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA PEREIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.200-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE ITAPORANGA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1075/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **JOSALBA BARBOSA ARAÚJO LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.211-6 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE BANANEIRAS**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1076/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **KATIA CAVALCANTI DE SOUZA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.125-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE MONTEIRO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1078/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **PETRONIO DANTAS GONÇALVES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.138-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE INGÁ**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1079/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **IVANA LEITE RIBEIRO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.150-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto ao **CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JULIA MARANHÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1080/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **TEREZINHA CRISTINA TENORIO PIRES DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.136-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto ao **CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JULIA MARANHÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1081/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **JANAYNA BATISTA DE ALMEIDA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.124-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL FEMININA DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1082/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **MARIA ISABEL DE ARAUJO GOMES** Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.122-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JULIA MARANHÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1083/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **NIDJA SOARES BORGES DE SOUZA** Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.118-7 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto ao **PRESÍDIO PADRÃO DE SANTA RITA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1084/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ROBSON OLIVEIRA ARAUJO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.144-6 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DR. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1085/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **FAGNER EDUARDO MIRANDA FERREIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.108-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1086/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **RICARDO LUIZ SODRE DE MELO MARTINS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.109-8 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA REGIONAL RAYMUNDO ASFORA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1087/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **RINALDO SEVERINO TAVARES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.133-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DE PSIQUIATRIA FORENSE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1088/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **NICASSIO CORDEIRO DE LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.134-9 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DE PSIQUIATRIA FORENSE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1089/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **WANDYCK FLORES FALCÃO NETO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.130-6 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto ao **CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JULIA MARANHÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1090/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ MENDONÇA NETO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.290-6 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA MODELO DES. FLOSCULO DA NÓBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1091/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **EGNALDO NICULAU DE LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.216-7 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA MODELO DES. FLOSCULO DA NÓBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1092/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ALISSON PAULO PEREIRA DE SOUZA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.373-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar

serviço junto a **PENITENCIARIA MODELO DES. FLOSCULO DA NÓBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1093/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ALEX SANDRO DE LIMA ROSAS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.269-8 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANATALICE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1094/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **PAULO LOPES MENDES JUNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.329-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DE PSIQUIATRIA FORENSE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1095/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ORLANDO LEONARDO DO NASCIMENTO LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.175-6 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA MODELO DES. FLOSCULO DA NÓBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1096/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **MARCELO HENRIQUE MONTEIRO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.127-6 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA MODELO DES. FLOSCULO DA NÓBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1097/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **LINDEBERG LEONARDO MOURA CARNAUBA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.296-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA MODELO DES. FLOSCULO DA NÓBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1098/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **LAMARQUE MEDEIROS DE MORAIS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.214-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA MODELO DES. FLOSCULO DA NÓBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1099/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **AQUILA HUGO DE ASSIS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.215-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA MODELO DES. FLOSCULO DA NÓBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1100/GS/SEAP/12**Em 10 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **GIRLAN RODRIGUES FERNANDES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.304-4 Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Taperoá, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIARIA DE PSQUIATRIA FORENSE.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1101/GS/SEAP/12**Em 10 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **MARCELO BRUNO ALBUQUERQUE DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.100-4 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE ALAGOINHA, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1102/GS/SEAP/12**Em 10 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **FABIO COUTINHO DO NASCIMENTO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.132-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1103/GS/SEAP/12**Em 10 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **VINICIUS PEREIRA RIBEIRO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.406-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE ALAGOINHA GRANDE, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1104/GS/SEAP/12**Em 10 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **LUIZ ANDRE AQUINO DE QUEIROZ**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.330-9 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1105/GS/SEAP/12**Em 10 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **MARCELO JOSE SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.298-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1106/GS/SEAP/12**Em 10 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **SUELDO DOS ANJOS POMPEL DE BRITO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.167-0 Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Boqueirão, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE TAPEROÁ.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1107/GS/SEAP/12**Em 10 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **LUCIANO FAUSTINO DE SOUZA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.219-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar

serviço junto a PENITENCIARIA DE SEGURANÇA MAXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1108/GS/SEAP/12**Em 10 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **SABRINA SILVA TEXEIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.081-4 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto ao CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JULIA MARANHÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1109/GS/SEAP/12**Em 10 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **GILMARA MOURA LEITE**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.218-3 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIARIA REGIONAL FEMININA DE CAMPINA GRANDE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1111/GS/SEAP/12**Em 10 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **MISLEINE CRISTINA FREIRE DE VASCONCELOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.221-3 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JULIA MARANHÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1112/GS/SEAP/12**Em 10 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **ERICA BRAGA DE AGUIAR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.180-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIARIA REGIONAL FEMININA DE CAMPINA GRANDE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1113/GS/SEAP/12**Em 10 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **ELMA ALVES DE BRITO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.159-4 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIARIA REGIONAL FEMININA DE CAMPINA GRANDE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1114/GS/SEAP/12**Em 10 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **ALZENY VIEIRA FRUTUOSO HENRIQUE DE LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.185-3 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JULIA MARANHÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1115/GS/SEAP/12**Em 10 de outubro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora **ALCIONE BARROS CARVALHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.164-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JULIA MARANHÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1116/GS/SEAP/12

Em 09 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ONAIRAM CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.222-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA MODELO DES. FLOSCULO DA NÓBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1117/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ROBERTO ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.226-4 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DE PSIQUIATRIA FORENSE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1118/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **RAFAEL LOURENÇO DOS SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.148-9 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DE PSIQUIATRIA FORENSE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1119/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **FERNANDO DIOGO JUNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.231-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DE PSIQUIATRIA FORENSE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1120/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **EDVAM CHARLES NUNES DE SOUZA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.168-3 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA JURISTA GNELO AMORIM**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1121/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **DECIO FERREIRA SOARES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.228-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA PADRÃO DE SANTA RITA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1122/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **BRUNO RODRIGUES SOARES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.181-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1123/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ALEXANDRE PINTO DE BARROS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.145-4 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA MODELO DES. FLOSCULO DA NÓBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1124/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ALEXANDRE DE LIMA PEREIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.147-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA MODELO DES. FLOSCULO DA NÓBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1125/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **FRANCISCO JOSE LAPA DE CARVALHO JUNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.193-4 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DE PSIQUIATRIA FORENSE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1126/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **FABRICIO CAVALCANTI NAVARRO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.223-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DE PSIQUIATRIA FORENSE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1127/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **CRISTIANO GONÇALVES FERREIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.154-3 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DE PSIQUIATRIA FORENSE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1128/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ANTONIO PAULINO DE FERITAS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.155-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA MODELO DES. FLOSCULO DA NÓBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1129/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **MARLUCE SULA DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.453-4 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PUBLICA DE BONITO DE SANTA FÉ**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1130/GS/SEAP/12

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ERALDO CARLOS DE FRANCA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.188-8 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se


WASHINGTON FRANÇA DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA Nº 018/2012

João Pessoa, 10 de outubro de 2012.

O Superintendente de A UNIÃO – Superintendência de Imprensa e Editora, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 37, do Decreto nº 10.745 de 27 de junho de 1985;

Considerando que o princípio da autoridade impõe o dever de controlar e corrigir; Considerando que a Administração Pública possui, na Sindicância, o instrumento legítimo para apurar irregularidades com reflexo no serviço público;

Considerando que a atividade de apuração exige técnica, conhecimento específico, dedicação ao ofício e legalidade nos procedimentos;

R E S O L V E :

I – Constituir comissão de Sindicância, com mandato de 30 (trinta) dias, com a atribuição de apurar possível irregularidade no exercício de 2010 exarado no Processo CGE de nº 1852/2012.

II – Nomear os servidores **Maria Inês Alves Monteiro**, matrícula 120.030-5, **Andréa do Nascimento Ferreira**, matrícula 120.028-4, **Josiane Simone de Oliveira Porto**, matrícula 120.027-7 e **Marcelo Lopes Negromonte**, matrícula 120.027-5, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

IV – Deliberar que os membros da Comissão, possam reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências à coleta de provas.

DÊ-SE CIÊNCIA .

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


FERNANDO ANTONIO MOURA DE LIMA
Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 281

João Pessoa, 10 de outubro de 2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002131-7/2012-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DAS NEVES DA SILVA MELO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.782-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Imaculada Conceição, para a EEEFM Jose Guedes Cavalcante, ambas da cidade de Cabedelo.

UPG: 073

UTB: 11119

Portaria nº 380

João Pessoa, 09 de 10 de 2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação Estadual,

R E S O L V E designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem Comissão com o objetivo de elaborar o **Calendário Escolar bem como as Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas da Rede Estadual de Ensino** a serem adotadas no ano letivo 2013:

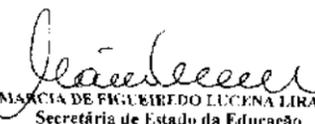
SERVIDOR	MATRÍCULA	ORGÃO
ANTONIETA SILVA NOBREGA	169.041-8	GEAGE/SEE
EDLA MARIA DOS SANTOS BARBOSA	171.519-4	GEAGE/SEE
REGINA COELI TORRES PEREIRA	141.000-8	GEAGE/SEE
GERMANO CAVALCANTE PAIVA	147.610-6	GTECI/SEE
BARTOLOMEU JOSE DE A. PONTES	81.783-0	CEE/SEE
MARIA DO SOCORRO RAMALHO	72.211-1	SINTEP
EDVIRGES SOARES	147.624-6	GEEIEF/SEE
NILCIONE MACIEL LACERDA	154.821-2	GEEIEF/SEE
MARIA DO SOCORRO A DINIZ PIRES	169.431-6	GEEJA/SEE
MARIA NORMA SEDRIM PARENTE LIMA	128.995-1	GEEMEP/SEE
NORMA SUELY DOS SANTOS SILVA	170.261-1	GEEMEP/SEE
ALEXANDRE LEMOS DE BARROS MOREIRA	155.778-5	GAEESI/SEE
HYGIA MARGARETH SOUSA DA SILVA	169.148-1	GOIESC/SEE
ANA CAROLINA VIEIRA LUBANBO DE BRITTO	172.212-3	GEREH/SEE

Portaria nº 382

João Pessoa, 10 de outubro de 2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar **MARIA MARTA MISQUITA NOGUEIRA**, matrícula nº 172.189-5, ora respondendo pelo cargo, em comissão, de Gerente Regional da Décima Quarta Região de Ensino, Símbolo CGF-2, sediado na cidade de Mamanguape para, na qualidade de Ordenador de Despesa, no sistema SIAF, na condição de Unidade Orçamentária, na referida regional, até 14 de janeiro de 2013.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária de Estado da Educação
Em Interím



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 509/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 20 de setembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

R E S O L V E nomear **LEONEIDE NERY E SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Defensoria Especial da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-7.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 511/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 20 de setembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

R E S O L V E nomear **LUZURI BEZERRA DE MACÊDO COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Defensoria Especial da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-7.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 512/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 20 de setembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

R E S O L V E nomear **EUDENIZE ALVES COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Defensoria Especial da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-7.

Publique-se.
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

EDITAIS E AVISOS

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46
JOÃO PESSOA – PARAÍBA

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PARAÍBA-CINEP Pelo presente Edital, convidamos os Acionistas da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA-CINEP** a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 29 de outubro de 2012, na sede social da empresa, sito à Rua Feliciano Cirne nº 50, Jaguaribe, João Pessoa, Estado da Paraíba. Onde serão tratados os seguintes assuntos: I – Apreciação das decisões do conselho de administração em reunião extraordinária de 01 de outubro de 2012; II – Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 08 de outubro de 2012.

RENATO COSTA FELICIANO
Presidente do Conselho de Administração da CINEP

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA

EDITAL

A Secretaria de Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, da Ciência e Tecnologia do Governo do Estado da Paraíba, por meio da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, torna público que recebeu da Termelétrica Termopower VI S/A o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (RIMA) referente à implantação de uma Usina Termelétrica com potência de 560,36 MW, a ser localizada as margens da BR 230, km 48, município de Santa Rita, Estado da Paraíba, referente ao Processo SUDEMA Nº2012-006754. Os respectivos estudos encontram-se disponíveis para consulta da sociedade civil no Centro de Documentação da Autarquia e no site, estando aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, de acordo com as Portarias SUDEMA/DS nºs 071/2011 e 073/2012.

João Pessoa 10 de outubro de 2012.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente